Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 63/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Ampliação da porta do Velório Municipal

Aprovado por Oficie-se.

Rejeitado por a

Pompéia 21/03/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a ampliação das portas das salas do Velório Municipal, facilitando assim a circulação das pessoas que ali vão para velar os amigos e entes queridos falecidos.

A pequena abertura das portas dificulta até mesmo a retirada da urna mortuária, causando, às vezes, até mesmo constrangimento dos presentes.

A atual Administração Municipal deve corrigir as falhas existentes em obras feitas na Administração passada por falta de planejamento ou conhecimento.

Sala das Sessões,
Em 21 de março de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROT. Nº 17.608
21/03/94
Diretor de Secretaria